

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Festival Esportivo de Inverno".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Macaé, o Festival Esportivo de Inverno, a ser realizado anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único: O Festival contará com práticas esportivas, culturais e gastronômicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 2 de Dezembro de 2016.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO

Publicação Risis de Contro

Data 29/1/2/16 pag/4

SERVINOR